

INDICAÇÃO N° , DE 2020

(Do Sr. CAPITÃO ALBERTO NETO)

Sugere que, no âmbito de sua competência, o Ministério da Economia, insira os idosos no mercado de trabalho.

Excelentíssimo Senhor Ministro de Economia,

O envelhecimento populacional é uma realidade mundial e exige um comprometimento da sociedade e dos governos, nas discussões sobre iniciativas de políticas públicas para idosos, que devam levar em consideração que essa população não é homogênea.

Segundo o Censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, IBGE, 2018, o Brasil atingiu a marca de 29,6 milhões de idosos, com estimativa de alcançar em 2030, 32,5 milhões, sendo a 5 (quinta) população mais idosa no mundo.

Segundo dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD-Contínua) do IBGE, no Amazonas, meu Estado, 390 mil pessoas possuíam 60 anos ou mais, no ano de 2018, e representavam 10% da população do Estado. Ainda de acordo com a Pesquisa, somente no município de Manaus, havia 328 mil pessoas idosas, que representavam 11,2 % da população.

Com a pandemia do Covid19, a situação de vulnerabilidade e risco social dessa população, levou a grande maioria a deixar o mercado de trabalho formal e informal. Isso levou ao isolamento social e ao empobrecimento de milhares de famílias que dependem do idoso para o sustento do lar.

Uma das iniciativas para minimizar os efeitos deletérios da perda de renda, seria o incentivo à alocação das pessoas idosas em áreas de atendimento ao público, ou em outras funções que exigem um profissional mais experiente e responsável.

No mundo globalizado a expressão “solidariedade intergeracional”, é uma ação educativa entre o idoso e jovens na busca da



* c d 2 0 0 9 2 1 2 0 8 6 0 0 *

desconstrução de estereótipos na velhice. Essa ação deve acontecer no meio familiar e, principalmente no meio profissional, diminuindo o isolamento social.

Assim, a proposta de inserir idosos no mercado de trabalho, ajudaria na minimização do empobrecimento, do isolamento e na melhoria da qualidade de vida do idoso.

A participação da prefeitura, seria a redução da taxa de IPTU para cada idoso contratado, na proporcionalidade de grandeza do pequeno, médio e grande comércio.

Atenciosamente,

Sala das Sessões, em 31 de agosto de 2020.

CAPITÃO ALBERTO NETO
Deputado Federal
Republicanos/AM



* C D 2 0 0 9 2 1 2 0 8 6 0 0 *

REQUERIMENTO Nº , DE 2020
(Do Sr. CAPITÃO ALBERTO NETO)

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, sugerindo que o Ministério da Economia insira os idosos no mercado de trabalho.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Ex^a. seja encaminhada ao Poder Executivo a Indicação anexa, sugerindo que o Ministério da Economia insira os idosos no mercado de trabalho.

Sala das Sessões, em 31 de agosto de 2020.

CAPITÃO ALBERTO NETO
Deputado Federal
Republicanos/AM



* c d 2 0 0 9 2 1 2 0 8 6 0 0 *